



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 373, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

Revoga a Portaria nº 1732/2018 e designa novos gestores da Concessão Administrativa de Uso nº 06/2018.

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF), Professor Doutor **Marcus Vinicius David**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, e

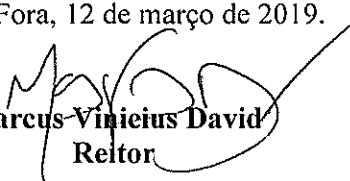
Considerando o disposto no artigo 4º, inciso I, da Resolução nº 08 do CONSU, de 28 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a **Portaria nº 1732 de 23.10.2018** e designar o professor PEDRO BUSTAMANTE TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 1060187, como **Gestor Titular** e a professora JÚLIA SIMONE FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1674747, como **Gestora Substituta**, convalidando os atos por eles praticados a partir de 11.03.2019, para acompanhar e fiscalizar a execução da Concessão Administrativa de Uso nº 06/2018, vinculada ao Processo nº 23071.008736/2018-25, celebrada com **LANCHONETE HOME FOOD – ME LTDA**, CNPJ nº 18.685.196/0001-60, cujo objeto é o uso de espaço físico com metragem total de 98,00 m² para exploração comercial do tipo Cantina, por pessoa jurídica, nas dependências da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Juiz de Fora, Campus Juiz de Fora - MG

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Juiz de Fora, 12 de março de 2019.


Marcus Vinicius David
Reitor